

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA Gabinete do Prefeito



## **PORTARIA Nº 205/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto n° 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 527008/2016.

## RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao Servidor deste Município Anderson Henrique Vilela Sampaio, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, realizada no dia 31 de maio de 2016, o mesmo acompanhou paciente para realização de consulta.

**Art. 2**° – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orcamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, ao 01 dias do mês de junho de 2016.

Gustavo Dantas Feijó Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em \_\_\_\_\_ de junho de 2016.

Fernando Augusto de Araújo Jorge Secretário Municipal de Boca da Mata

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO BOCA DA MATA -AL CEP: 57680-000 TELEFONE: 3279-1309 / 3279-1487E-MAIL: bocamata@ig.com.br